



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 135 / 2017

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM TERRENO MUNICIPAL À RUA SANTA CECÍLIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

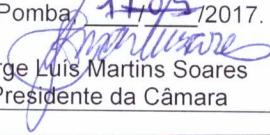
INDICO que a Prefeitura instale um parquinho infantil ou uma pracinha no terreno de propriedade do municipal existente à Rua Santa Cecília.

Justificativa:

No alto da Rua Santa Cecília, bairro do Rosário, existe um terreno municipal que está sem utilização. Lá já existiu um parquinho infantil. Venho indicar que o sr. Prefeito instale novamente um parquinho naquele imóvel ou que edifice uma pracinha.

Rio Pomba/MG, 17 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>17/05</u> /2017, <u>17h25</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/05</u> /2017.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/11/17</u>
--	--	---